



CONTRIBUIÇÕES DA LUDICIDADE PARA A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM PEDIATRIA: REVISITANDO A LITERATURA

Enéas Teixeira Viana¹
Gisely Torres de Alencar²
Hanna Grazielli Silva³
João Ygor de Oliveira⁴
Weslânia Rodrigues Pinheiro⁵
Me. João Paulo Xavier Silva⁶

RESUMO

INTRODUÇÃO: O processo de hospitalização infantil se trata de uma experiência desconfortável, afetando não só a criança como toda a dinâmica familiar. Dessa forma, vale ressaltar a atuação da enfermagem nesse contexto, por ser a categoria profissional que lida diretamente com a assistência, e pode se utilizar de subsídios e recursos da ludicidade e do brinquedo terapêutico, como um método para amenizar o desconforto gerado pela internação. **OBJETIVO:** Analisar através da literatura científica quais as contribuições da ludicidade para assistência de enfermagem em pediatria. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma Revisão Integrativa de Literatura (RIL), realizada entre os meses de agosto e setembro de 2022, utilizando as bases de dados indexadas na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), sendo elas: MEDLINE, BDENF- Enfermagem e LILACS, através dos descritores em ciência da saúde (DeCS): Jogos e Brinquedos; Criança Hospitalizada e Cuidados de Enfermagem, utilizando AND como operador booleano para a busca pareada cruzada entre os descritores. Foram identificados 2.114 artigos na busca livre, após aplicação dos filtros a primeira busca resultou em um total de 77 artigos, sendo utilizado apenas 05. Na segunda busca, foram encontrados 75 artigos, sendo utilizado apenas 04. Na terceira busca obteve-se 327 estudos, que resultou em apenas 02 artigos. Dessa forma, a somatória final da busca pareada totalizou 11 achados como resultado final. **RESULTADOS:** É notório identificar nos estudos que a inclusão de práticas lúdicas no ambiente hospitalar tem realizado benefícios com a criança hospitalizada. O lúdico age positivamente no que diz respeito aos efeitos negativos que o processo de hospitalização gera ao indivíduo, estimulando bem-estar e tranquilidade perante a utilização de brincadeiras. Essa prática ainda não é utilizada no cotidiano pela equipe de enfermagem, mesmo entre os profissionais que possuem o conhecimento acerca dos benefícios da ludicidade. É importante que o enfermeiro e toda a sua equipe conheçam sobre esses benefícios e aplique esse cuidado à criança hospitalizada, a fim de melhorar a qualidade prestada na assistência. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** As evidências mostram os resultados positivos do uso dessas estratégias lúdicas, e como elas agem diretamente no comportamento das crianças

¹ Estudante de graduação em Enfermagem. Universidade Regional do Cariri, e-mail: eneas.viana@urca.br

² Enfermeira graduada pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, e-mail: giselyalencar51@gmail.com

³ Estudante de graduação em Enfermagem. Universidade Regional do Cariri, e-mail: Hanna.grazielle@urca.br

⁴ Estudante de graduação em Enfermagem. Universidade Regional do Cariri, e-mail: Joaoygor.oliveira@urca.br

⁵ Estudante de graduação em Enfermagem. Universidade Regional do Cariri, e-mail: weslania.rodrigues@urca.br

⁶ Professor do curso de graduação em Enfermagem Universidade Regional do Cariri, e-mail: joao.silva@urca.br



hospitalizadas. Apesar dos inúmeros artigos científicos que comprovam essa abordagem, ainda se torna persistente a dificuldade e resistência encontrada por parte de alguns profissionais e instituições.

Descritores: Jogos e Brinquedos; Criança Hospitalizada; Enfermagem.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, F.A. O uso do brinquedo terapêutico e a humanização da assistência à criança cirúrgica. **Revista SOBECC**, v. 24, n. 3, p. 117–118, 2019. Disponível em: <https://revista.sobecc.org.br/sobecc/article/view/554/pdf>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ALVES, L.R.B; MOURA, A.S; MELO, M.C; MOURA, F.C; BRITO, P.D; MOURA, L.C. A CRIANÇA HOSPITALIZADA E A LUDICIDADE. **Rev Min Enferm**, Distrito Federal, v. 23, p. 1-9, 2019. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/reme.org.br/pdf/e1193.pdf>. Acesso em: 25 set. 2022.

BRASIL. LEI nº 11.104, de 24 de maio de 2022. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF 22 mar. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111104.htm. Acesso em: 7 abr. 2022.

BRASIL. LEI nº 546, de 9 de maio de 2017. Atualiza norma para utilização da técnica do Brinquedo/Brinquedo Terapêutico pela Equipe de Enfermagem na assistência à criança hospitalizada. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 9 maio .2017. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-546-17.pdf>. Acesso em: 7 abr. 2022.